PORTARIA Nº 148/2025/GP **FRANCISCO SANTOS – PI, 18 DE JULHO DE 2025.**

JOSÉ EDSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, nomeia representantes para formação do Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Francisco Santos-PI,

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que ordena a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009;
Considerando o que ordena a Lei Municipal 177 de 07 de março de 1997;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os representantes a seguir:

Presidente: Albiana Maria dos Santos Brito, CPF: 888.565.773-72, Representante Titular dos Professores.
Suplente: Vanessa Marília Silva Sousa, CPF: 023.951.033-06, Representantes dos Professores.

Vice-presidente: Ana Carlete da Silva Sousa, CPF: 860.765.073-49, Representante Titular dos Trabalhadores da Educação.
Suplente: Maria do Socorro Gomes Rocha, CPF: 009.248.213-96, Representante dos Trabalhadores da Educação.

Membro: Nyely Mônica Sousa Silva, CPF: 063.099.993-70, Representante Titular dos Pais de Alunos.
Suplente: Lara Cíntia Alves Feitosa, CPF: 623.086.193-33, Representante dos Pais de Alunos.

Membro: Aldinete Maria da Silva, CPF: 931.325.733-53, Representante Titular dos Pais de Alunos.
Suplente: Maria Gleyce Rodrigues, CPF: 019.892.693-62, Representante dos Pais de Alunos.

Membro: Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho, CPF: 903.938.723-00, Representante Titular do Poder Executivo.
Suplente: Suelane Sousa Barros, CPF: 026.872.453-99, Representante do Poder Executivo.

Membro: Jordânia Antônia da Luza, CPF: 029.767.893-04, Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos-PI.
Suplente: Antônia Claésia Rodrigues Ramos, CPF: 003.959.323-19, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos
Membro: Maria Caroline Gomes, CPF: 054.889.843-05, Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos-PI.
Suplente: Jaqueline Maria da Silva Rodrigues, CPF: 918.900.803-06, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 18 de Julho de 2025;

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL)